

§ 3º Os documentos relacionados à execução das transferências especiais deverão ser guardados pelo ente federado beneficiado pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de encerramento do objeto.

Art. 12. O Município beneficiário registrará a receita decorrente de transferência especial conforme classificação definida pelo órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, para fins de consolidação das contas públicas.

Art. 13. A execução descentralizada dos recursos de transferência especial pelo Município beneficiário observará o disposto nas normas vigentes de licitações e contratos da administração pública, de celebração de convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres, bem como de celebração de termos de colaboração e termos de fomento.

Parágrafo único. Na execução descentralizada de que trata o caput, não se aplica o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando houver celebração de termos de colaboração e termos de fomento pelo Município beneficiário com as organizações da sociedade civil.

Art. 14. Caberá aos Municípios beneficiários prestarem contas dos recursos recebidos na forma de transferência especial diretamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15. A SEPLAG poderá editar normas complementares necessárias à execução do presente Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de janeiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

**ANEXO ÚNICO**

**MODELO TERMO DE ACEITE – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS**

	<b>TERMO DE ACEITE MUNICIPAL TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS ESTADUAIS</b>		Nº DO TERMO:
			DATA DE EMISSÃO:
			EMITENTE:
			SEI:
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>			
Município			
CNPJ Principal do Município			
Nome do Parlamentar			
Área da Política Pública contemplada (Opcional)			
<b>DADOS PREFEITO(A)</b>			
Nome Completo			
Endereço			
Telefone (indicar um fixo e um celular)			
CPF			
E-mail cadastrado no SEI			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro para os devidos fins que estou ciente e aceito receber os recursos das Emendas via Transferência Especial Estadual, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 56.110 de 31 de janeiro de 2024, ficando assim responsável pela execução e prestação de contas diretamente com o Tribunal de Contas do Estado.			
Na ocasião, estou ciente também que os recursos supracitados somente serão liberados conforme alterações em cada Ciclo Orçamentário, previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, cuja lista das Emendas atualizadas estará disponível no site da Seglag, no link: <a href="https://www.seplag.pe.gov.br/fm/55-articulacao-regular/01/444-transferencias-especiais">https://www.seplag.pe.gov.br/fm/55-articulacao-regular/01/444-transferencias-especiais</a> , na caixa de seleção denominada "Emendas Vigentes".			

de Contas do Estado de Pernambuco através da Medida Cautelar nº 24101118-8, resolvem REVOGAR o edital de Seleção Pública Simplificada regido pela Portaria Conjunta SAD/ATDEFN nº 153 de 04 de outubro de 2024.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO**  
Administradora Geral em exercício - ATDEFN

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ Nº 29 DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, RESOLVEM:

Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público regido pela Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 149, de 11 de outubro de 2022, que visa ao preenchimento de 20 (vinte) vagas no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, cujo resultado final foi homologado através da Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 011, de 08 de fevereiro de 2023.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**WILSON JOSÉ DE PAULA**  
Secretário da Fazenda

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 265-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 254, do dia 29 de janeiro de 2025, publicada no DOE de 30 de janeiro de 2025, no que se concerne ao servidor José Silvestre Galindo Neto, matrícula nº 2192314/01.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Nº 266-Dispensar a servidora **Lídia Albuquerque Araújo Pontes Manço**, matrícula nº 209275/01, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração - SAD, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Nº 267-Dispensar a servidora **Roberta Rocha Barros Coelho**, matrícula nº 212500/02, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração - SAD, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Nº 268-Dispensar a servidora **Ana Carolina Nunes Furtado**, matrícula nº 218320/01, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração - SAD, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Nº 269-Designar a servidora **Talitha Beltrão de Sá Martins**, matrícula nº 213473/01, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Nº 270-Designar a servidora **Gabriela de Brito Araújo Farias**, matrícula nº 1494660/03, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Nº 271-Designar o servidor **Diego Targino de Moraes Rocha**, matrícula nº 126679/03, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Nº 272-Designar o servidor **Danielle Dourado Oliveira Amazonas de Miranda**, matrícula nº 13096060/02, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Nº 273-Dispensar a servidora **Maria Fernanda de Carvalho Nunes**, matrícula nº 3349047/02, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração - SAD, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nº 274-Designar o servidor **João Lourenço da Silva Filho**, matrícula nº 10727540/01, como Integrante de Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, da Universidade de Pernambuco - UPE, no período de 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, durante a ausência da sua titular, **Williams Vicente de Paula**, matrícula nº 4191692/01, em gozo de férias regulamentares.

Nº 275-Designar o servidor **Tiago Manoel de Souza Leite**, matrícula nº 2321572/01, como Agente de Fase Preparatória, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, da Universidade de Pernambuco - UPE, no período de 13 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025, durante a ausência de sua titular, **Ligia de Oliveira Braga**, matrícula nº 195379/01, em gozo de férias regulamentares.

Nº 276-Designar a servidora **Bruna Cristina Medeiros Farias de Oliveira**, matrícula nº 18130127/02, como Agente de Contratação 10, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, no período de 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, durante a ausência de sua titular, **Maria Fernanda de Carvalho Nunes**, matrícula nº 3349047/02, em gozo de férias regulamentares.

Nº 277-Designar o servidor **Antônio Carlos de Oliveira**, matrícula nº 2313570/01, como Agente de Contratação, no âmbito do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, da Universidade de Pernambuco - UPE, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, durante a ausência da sua titular, **Lusinete Viana Rocha de Holanda**, matrícula nº 54668/07, em gozo de férias regulamentares.

Nº 278-Designar a servidora **Vânia Maria Correia Borges**, matrícula SGP nº 1341944/01, como Integrante de Equipe de Apoio, do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, da Universidade de Pernambuco - UPE, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, durante a ausência do seu titular, **Antônio Carlos de Oliveira**, matrícula SGP nº 2313570/01, em gozo de férias regulamentares.

Nº 279-Designar o servidor **Glauceimir Viana de Albuquerque Melo**, matrícula nº 1802933/08, como Agente de Contratação 32, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, no período de 17 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, durante a ausência de sua titular, **Vasty Lino Cândido**, matrícula nº 985330/05, em gozo de férias regulamentares.

Nº 280-Designar, como Agente de Fase Preparatória, no âmbito do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco - ITERPE, com base no inciso III, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, o servidor **George Luiz de Oliveira**, matrícula nº 2189178/01, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2025.

Nº 281-Designar, como Agente de Fase Preparatória, no âmbito da Casa Militar - CAMIL, com base no inciso III, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, o servidor **George Monteiro da Rocha**, matrícula nº 2181690/02, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2025.

Nº 282-Designar, como Integrante da Equipe de Apoio, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, com base no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Vigência
Breno Augusto Amarante Valença	18183522/02	A partir de 08/10/2024
Alan Marcos da Silva	18183581/02	A partir de 14/10/2024
Janay Maria de Lima	18183549/02	A partir de 15/10/2024
Wanessa de Oliveira Holanda	18183549/02	A partir de 24/10/2024
Raquel Marques Amorim	3719995/04	A partir de 11/11/2024

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, em seu art. 18, e pelo Decreto nº 44.104, de 16 de fevereiro de 2017, em seu art. 7º, RESOLVE:

Nº 283-Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indício de irregularidade, abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, criada pela Lei nº 15.956, de 22 de dezembro de 2016.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Processo Licitatório/Contrato	Conduta
027/2025	PREMIUS EBENEZER SERVICOS LTDA - CNPJ 05.678.722/0001-13	PL nº 0194.2019.CCPL-IV.PE.0136. SAD.SPVD	Deixar de apresentar documentos
028/2025	VIBRA ENERGIA S.A - CNPJ 34.274.233/0001-02	PL nº 0145.2019.CCPL-III.PE.0099. SAD.DAG-SDS	Deixar de apresentar documentos
029/2025	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS MARINELI - CNPJ 30.336.395/0001-69	PL nº 0086.2019.CCPL-II.PE.0055. SAD.CAMIL	Deixar de apresentar documentos

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/ATDEFN Nº 28 DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN em exercício, no uso das suas atribuições e considerando a decisão proferida pelo Tribunal

**Secretarias de Estado**

**ADMINISTRAÇÃO**